



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 16 de julho de 2020 – Edição 129 – Lei 1353/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA/RS
SETOR DE EXPEDIENTE
AVISO DE EDITAL

EXTRATO DO EDITAL Nº 034/2020
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018

A Prefeita Municipal de Estrela Velha, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, considerando as Leis Municipais nºs 987, de 10 de outubro de 2011 (Plano de Carreira dos Servidores), nas quais estão previstas as atribuições e requisitos para provimento de cada categoria funcional, bem como o Edital de Homologação nº 018/2019, resolve:

Art. 1º. Fica convocada a candidata aprovada no Concurso Público nº 001/2018, conforme segue:

Categoria Funcional: Fisioterapeuta

1º Bruna Maria Borba Fassbender

Art. 2º. A convocada por este Edital deverá comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis por mais 15 (quinze) mediante requerimento escrito, contados da data de publicação deste Edital, no Departamento de Expediente da Secretaria Municipal de Administração, Avenida João Luiz Billig, 27, nesta cidade, a fim de tratar de sua nomeação, sendo que a mesma deverá apresentar os documentos de que trata o art. 3º do presente edital, no horário de expediente da Prefeitura.

Art. 3º. O Edital está a quem interessar no quadro de publicações oficiais, no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Estrela Velha, no site do Município e na Secretaria Municipal de Administração. Maiores informações poderão ser obtidas através do fone 051 3616 7011 ou através do e-mail: admpmev@terra.com.br.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESTRELA VELHA, 15 de julho de 2020.

CECILIA MONTAGNER CEOLIN,
Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 16 de julho de 2020 – Edição 129 – Lei 1353/2019

SETOR DE LICITAÇÕES

SUMULA DOS ADITIVOS AOS CONTRATOS

1º Termo Aditivo.

Contrato Nº 006/2020

Dispensa Nº 026/2019 – Chamada Pública nº 002/2019.

Partes: Município de Estrela Velha e o produtor Narciso Berlt, residente em Linha das Bicas, Estrela Velha - RS, inscrito no CPF sob o N.º 615.997.860-87.

Objeto: O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31/12/2020, conforme Memorando nº 048/2020 da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: Somente prazo

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 15 de julho de 2020. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

1º Termo Aditivo.

Contrato Nº 007/2020

Dispensa Nº 026/2019 – Chamada Pública nº 002/2019.

Partes: Município de Estrela Velha e o produtor Elpidio Neske, residente em Linha das Bicas, Estrela Velha - RS, inscrito no CPF sob o N.º 229.35.060-68.

Objeto: O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31/12/2020, conforme Memorando nº 048/2020 da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: Somente prazo

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 15 de julho de 2020. Cecilia Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

1º Termo Aditivo.

Contrato Nº 008/2020

Dispensa Nº 026/2019 – Chamada Pública nº 002/2019.

Partes: Município de Estrela Velha e o produtor Arlindo João Schneider, residente em Rincão da Estrela, Estrela Velha - RS, inscrito no CPF sob o N.º 443.931.720-00.

Objeto: O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31/12/2020, conforme Memorando nº 048/2020 da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: Somente prazo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 16 de julho de 2020 – Edição 129 – Lei 1353/2019

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 15 de julho de 2020. Cecília Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

1º Termo Aditivo.

Contrato Nº 009/2020

Dispensa Nº 026/2019 – Chamada Pública nº 002/2019.

Partes: Município de Estrela Velha e o produtor Alexandre Kriese, residente em Rincão dos Órfãos, Estrela Velha - RS, inscrito no CPF sob o N.º 971.631.980-00.

Objeto: O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31/12/2020, conforme Memorando nº 048/2020 da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: Somente prazo

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 15 de julho de 2020. Cecília Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

1º Termo Aditivo.

Contrato Nº 010/2020

Dispensa Nº 026/2019 – Chamada Pública nº 002/2019.

Partes: Município de Estrela Velha e o produtor Fátima Elizete da Silva Pavanatto, residente em Sobradinho - RS, inscrito no CPF sob o N.º 432.787.520-15.

Objeto: O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31/12/2020, conforme Memorando nº 048/2020 da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: Somente prazo

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 15 de julho de 2020. Cecília Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.

1º Termo Aditivo.

Contrato Nº 004/2020

Pregão Presencial Nº 058/2019.

Partes: Município de Estrela Velha e a Empresa Mercado FK Ltda – ME, estabelecida na Rua Adolfo Emilio Karnopp, Bairro Centro, Passa Sete - RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 17.764.913/0001-87.

Objeto: O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31/12/2020, conforme Memorando nº 047/2020 da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: Somente prazo

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 15 de julho de 2020. Cecília Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ESTRELA VELHA / RS

Estrela Velha/RS, quinta-feira, 16 de julho de 2020 – Edição 129 – Lei 1353/2019

1º Termo Aditivo.

Contrato Nº 005/2020

Pregão Presencial Nº 058/2019.

Partes: Município de Estrela Velha e a Empresa MF Distribuidora de Alimentos & Logística Eireli Ltda – ME, estabelecida na Rua Rodolfo Germano Dressler, Bairro Centro, Novo Cabrais - RS, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.904.244/0001-03.

Objeto: O prazo de vigência do contrato é prorrogado até 31/12/2020, conforme Memorando nº 047/2020 da Secretaria Municipal de Educação.

Valor: Somente prazo

Fundamento Legal: Lei Nº 8.666/93 art. 61, Parágrafo Único.

Estrela Velha - RS, 15 de julho de 2020. Cecília Montagner Ceolin, Prefeita Municipal.